



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

Ofício 275/2025

Ao Senhor Secretário

Vanderlino José da Silveira

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Prefeitura de Montes Claros-MG

Sr. Secretário,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar de Vossa Senhoria, as coordenadas inicial e final das Ruas sem denominação: Rua 1, Rua 2 e Rua 3, e dos Becos : 1,2,3,4,5 e 6, no Bairro Vila Castelo Branco que ficam entre a Rua Pedro Cardoso e a Av. B.

Atenciosamente,

Montes Claros, 08 Setembro de 2025


Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros


Recebemos
EM 10/09/2025
Pelo(a) Secretário(a) Municipal
Ass: [Assinatura] Hs: 10h16
-TAM- DE ASS. ASSURITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Montes Claros, 10 de Setembro de 2025

Ofício GS/385/2025

Assunto: Resposta ao Ofício 275/2025 – Encaminha coordenadas da Ruela 01, Ruela 02, Ruela 03 e Becos 01,02,03,04,05,06 no Bairro Vila Castelo Branco

Prezado Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, realizada através do ofício supracitado, datado de 08 de Setembro de 2025, informamos conforme planta em anexo, às coordenadas iniciais e finais dos locais solicitados no Bairro Vila Castelo Branco:

Ruela 01	Coordenada Inicial	N=8.155.680,254	E=619.892,972
	Coordenada Final	N=8.155.610,886	E=619.930,327
Ruela 02	Coordenada Inicial	N=8.155.742,034	E=620.001,637
	Coordenada Final	N=8.155.629,198	E=620.025,200
Ruela 03	Coordenada Inicial	N=8.155.644,592	E=619.912,176
	Coordenada Final	N=8.155.704,161	E=620.009,546
Beco 01	Coordenada Inicial	N=8.155.676,864	E=620.015,246
	Coordenada Final	N=8.155.684,365	E=620.072,809
Beco 02	Coordenada Inicial	N=8.155.646,431	E=620.114,485
	Coordenada Final	N=8.155.728,300	E=620.085,246
Beco 03	Coordenada Inicial	N=8.155.696,066	E=620.128,864
	Coordenada Final	N=8.155.786,016	E=620.069,891
Beco 04	Coordenada Inicial	N=8.155.736,913	E=620.101,226
	Coordenada Final	N=8.155.759,923	E=620.133,371
Beco 05	Coordenada Inicial	N=8.155.661,162	E=620.190,808
	Coordenada Final	N=8.155.728,527	E=620.149,594
Beco 06	Coordenada Inicial	N=8.155.668,803	E=620.230,398
	Coordenada Final	N=8.155.723,810	E=620.202,600

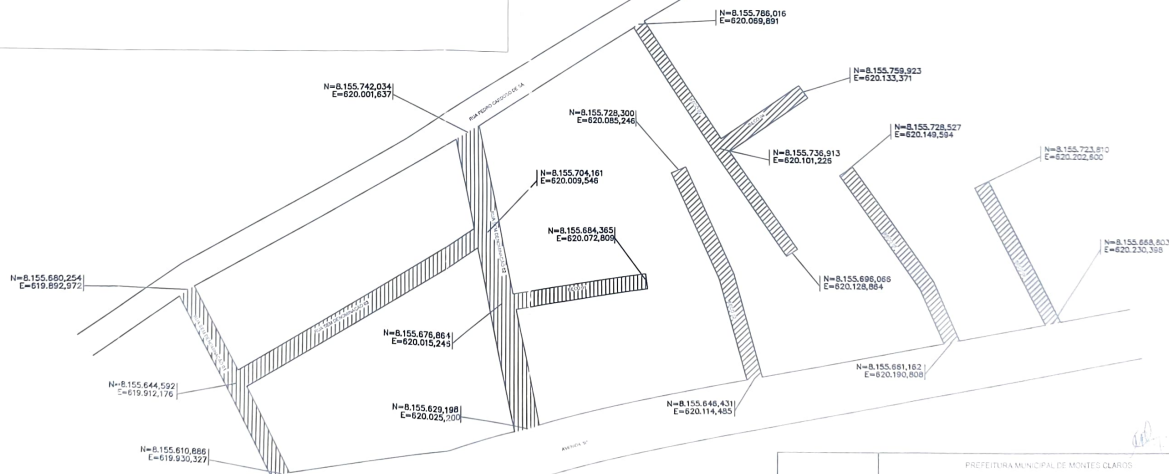
Sem mais para o momento elevamos nossos protestos de estima e consideração e agradecemos pela atenção a nós dispensada.

Atenciosamente,



Vanderlino J. Silveira
Secretário de Infraestrutura e Plan. Urbano

Exmº. Sr.
Cláudio Rodrigues de Jesus
Câmara Municipal de Montes Claros- MG



100-111-10 Guillermo Augusto Guzmán de Caceres
 100E - Otoniel Bernal Ruiz-Medrano

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.



Quinn



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

Ofício 276/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Recebido por, Kian-Sage
11/05/2025

Sra. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar de Vossa Senhoria, se nas Ruas sem denominação: Rua 1, Rua 2 e Rua 3 e nos Becos 1, 2, 3, 4, 5, 6 no Bairro Vila Castelo Branco, conforme coordenadas inicial e final nos documentos enviados pela Secretaria de Infraestrutura em anexo, possuem denominação oficial.

RUA	COORDENADA INICIAL	COORDENADA FINAL
Rua 1	N = 8.155.680,254 E= 619.892,972	N= 8.155.610,886 E = 619.930,327
Rua 2	N = 8.155.742,034 E= 620.001,637	N= 8.155.629,198 E = 620.025,200
Rua 3	N = 8.155.644,592 E= 619.912,176	N= 8.155.704,161 E = 620.009,546
Beco 1	N = 8.155.676,864 E = 620.015,246	N = 8.155.684,365 E = 620.072,809
Beco 2	N = 8.155.646,431 E = 620.114,485	N = 8.155.728,300 E = 620.085,246
Beco 3	N = 8.155.696,066 E = 620.128,864	N = 8.155.786,016 E = 620.069,891
Beco 4	N = 8.155.736,913 E = 620.101,226	N = 8.155.759,923 E = 620.133,371
Beco 5	N = 8.155.661,162 E = 620.190,808	N = 8.155.728,527 E = 620.149,594
Beco 6	N = 8.155.668,803 E = 620.230,398	N = 8.155.723,810 E = 620.202,600

Qj



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 11 Setembro de 2025

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 19 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Sr

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 153/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 276/2025

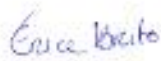
Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma informação referente a existência de denominação oficial das Ruas 1, 2 e 3 e dos Becos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no Beco Vila Castelo Branco, apontados em conjunto às coordenadas geográficas descritas no seu Ofício 276/2025.

Em diligências internas junto à Secretaria de Infraestrutura foi manifestado que “as *passagens* indicadas pelo vereador não se caracterizam como vias oficiais, não havendo traçado aprovado ou legislação que as denomine”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 254/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário

Erica Brito

Secretaria de Finanças

Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua popularmente conhecida como Beco 1 localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, possui denominação oficial.

2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **José Ademir Dos Santos.**

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 25 de Agosto de 2025

*Recebido
Secretaria de Finanças
26/08/2025*


Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 27 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 132/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 254/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma informação referente a existência de denominação oficial para o Beco 1, localizado na Vila Castelo Branco. Ressaltamos que o referido Beco 1 não foi localizado em plantas de loteamento aprovada nesse município. Dessa maneira, orientamos que a consulta seja direcionada à Secretaria de Infraestrutura para mais esclarecimentos.

Não foi localizado, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **José Ademir dos Santos**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 255/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua popularmente conhecida como Beco 2 localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, possui denominação oficial.

2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Beatriz Lopes Silva**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 25 de Agosto de 2025

*Recebido
Beatriz Brito
26/08/2025*

Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 27 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D, Vereador de Montes Claros

Ofício: 131/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 255/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma informação referente a existência de denominação oficial para o Beco 2, localizado na Vila Castelo Branco. Ressaltamos que o referido Beco 2 não foi localizado em plantas de loteamento aprovada nesse município. Dessa maneira, orientamos que a consulta seja direcionada à Secretaria de Infraestrutura para mais esclarecimentos.

Não foi localizado, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Beatriz Lopes Silva**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 256/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua popularmente conhecida como Beco 3 localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, possui denominação oficial.

2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Luciene Pinheiro De Carvalho**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 25 de Agosto de 2025

*Recebido
Secretaria de Finanças
26/08/25*

Cláudio
Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 27 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 128/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 256/2025

Excelentíssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma informação referente a existência de denominação oficial para o Beco 3, localizado na Vila Castelo Branco. Ressaltamos que o referido Beco 3 não foi localizado em plantas de loteamento aprovada nesse município. Dessa maneira, orientamos que a consulta seja direcionada à Secretaria de Infraestrutura para mais esclarecimentos.

Não foi localizado, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Luciene Pinheiro De Carvalho**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 257/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua popularmente conhecida como Beco 4 localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, possui denominação oficial.

2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de Anteria Gonçalves Da Silva

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 25 de Agosto de 2025

*Recebido
Secretaria
26/08/2025*

Cláudio R. de Jesus
Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 27 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 127/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 257/2025

Excelentíssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma informação referente a existência de denominação oficial para o Beco 4, localizado na Vila Castelo Branco. Ressaltamos que o referido Beco 4 não foi localizado em plantas de loteamento aprovada nesse município. Dessa maneira, orientamos que a consulta seja direcionada à Secretaria de Infraestrutura para mais esclarecimentos.

Não foi localizado, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Anteria Gonçalves da Silva**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 258/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua popularmente conhecida como Beco 5 localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, possui denominação oficial.

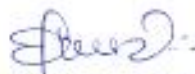
2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Cristina Ferreira Fraga**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 25 de Agosto de 2025

*Recebido
Secretaria de Finanças
26/08/2025*


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 27 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 130/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 258/2025

Excelentíssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma informação referente a existência de denominação oficial para o Beco 5, localizado na Vila Castelo Branco. Ressaltamos que o referido Beco 5 não foi localizado em plantas de loteamento aprovada nesse município. Dessa maneira, orientamos que a consulta seja direcionada à Secretaria de Infraestrutura para mais esclarecimentos.

Não foi localizado, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Cristina Ferreira Fraga**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 259/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua popularmente conhecida como Beco 6 localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, possui denominação oficial.

2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Belino Ferreira Da Silva**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 25 de Agosto de 2025

*Recebido
Belina Q Rocha
26/08/2025*

Cláudio R. Jesus
Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 27 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D, Vereador de Montes Claros

Ofício: 129/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 259/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma informação referente a existência de denominação oficial para o Beco 6, localizado na Vila Castelo Branco. Ressaltamos que o referido Beco 6 não foi localizado em plantas de loteamento aprovada nesse município. Dessa maneira, orientamos que a consulta seja direcionada à Secretaria de Infraestrutura para mais esclarecimentos.

Não foi localizado, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Belino Ferreira da Silva**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário